PROJETO DE LEI Nº. 095/2018

EMENTA: DENOMINA O CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MUSICA, DANÇA E TEATRO.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Fica denominado o Centro de Formação Artística de Musica, Dança e Teatro de "Centro de Formação Artística de Musica, Dança e Teatro, **Joel Barcelos",** localizado na Praça José Pereira Câmara.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala se Sessões, 27 de novembro de 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador